



## Indígenas terão Centro de Saúde referência para o MS

O prefeito Laerte Tetila (PT) vistoriou na tarde de quarta-feira (26), dez frentes de obras que estão em andamento na cidade. Uma delas foi o Centro de Saúde Indígena que está sendo construído na Vila Índio com recursos do Ministério da Saúde. O prefeito estava acompanhado do vice-prefeito, Albino Mendes, do superintendente de Engenharia Rodoviária, Ademar Fernandes, e da superintendente de Obras e Edificações, Evelyn Barbosa de Oliveira, ambos da secretaria de Infra-Estrutura (Seinfra). O Centro de Saúde, segundo Tetila, vai atender indígenas de todo sul do Estado consolidando Dourados como local de referência na prestação de serviços de saúde. Estão sendo investidos mais de R\$ 810 mil reais na construção de 846 metros quadrados de área. A obra, que iniciou em novembro, está prevista para ser entregue em 180 dias.



AgCom

**Mais de R\$ 180 mil investidos na construção do centro de Saúde Indígena**

Dentre as outras vistorias, o prefeito esteve no conjunto habitacional Estrela Porã, onde famílias já estão sendo transferidas da Vila Cachoeirinha para morarem no local. As etapas de serviços prestados pela Prefeitura no bairro ainda incluem cascalhamento das ruas, em especial da linha de ônibus, extensão do transporte coletivo e da coleta de lixo. No mesmo conjunto, estão em fase inicial a construção da escola e do posto de saúde e,

em fase de conclusão, o Centro de Geração de Emprego e Renda e o Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) que terá 517 metros quadrados de área construída para atender as crianças da região.

Tetila e equipe também estiveram na escola modelo do Jardim Flórida que já está com os três blocos em fase final de construção. O primeiro deles abriga 10 salas de aula para o ensino funda-

mental, o segundo a área administrativa, laboratórios, refeitório e biblioteca e o último uma oficina para o oferecimento de aulas teóricas e práticas de cursos profissionalizantes. Além disso, foram vistoriados o novo CEIM da Vila Cachoeirinha e o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) aonde todas as famílias da região receberão atendimento social, o mesmo oferecido pelo município na secretaria, localizada no centro da cidade.

Obras de drenagem e asfalto também foram vistoriadas pela equipe na rua Frei Antônio (antiga W7), no Canaã III, e o acesso à Perimetral Norte até a ponte do rio Laranja Doce que está sendo executado pelo município com recursos federais. Tetila também esteve no novo prédio da Polícia Ambiental e da Polícia Montada que funcionarão, depois de prontos, no parque Arnulpho Fioravanti.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Orçamento Participativo  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecilio Tetila 411 7666  
Albino Mendes 411 7666  
Jovina Nevoleti Correa 411 7684  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferra 411 7708  
Erminio Guedes dos Santos (Interino) 411 7135  
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 411 7606  
Luiz Seiji Tada 411 7690  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149  
Jorge Luis De Lúcia 411 7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112  
Mária de Fátima Metelaro 411 7636  
José Henrique Marques 411 7683  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000  
José Marques Luiz 411 7112  
Natal Gabriel Ortega 411 7666  
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665  
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

# Poder Executivo

## Decretos

### DECRETO Nº 3423, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

“Anula contratos firmados entre o Município de Dourados e as empresas Técnica Engenharia Ltda e Natenge Engenharia Ltda”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o contido no parecer nº 003/2005/AGM/RDS, emitido pela Procuradoria Geral do Município, em relação aos contratos firmados com as empresas TECNICA ENGENHARIA LTDA e NATENGE ENGENHARIA LTDA, e para que não paire dúvidas quanto aos procedimentos e aos atos deles decorrentes,

#### DECRETA:

Artigo 1º- Ficam declarados nulos os contratos firmados com as empresas TECNICA ENGENHARIA LTDA e NATENGE ENGENHARIA LTDA, cujos objetos se referem a reforma da extensão na Escola EM Francisco Hibiapina - Aldeia Jaguapiru - e a construção de 04 (quatro) salas de aulas e 02 (dois) sanitários na Escola da Aldeia Bororó, respectivamente, visando atender à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 25 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

JOVINA NEVOLETI CORREIA  
Procuradora- Geral do Município

### DECRETO Nº 3422, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança em órgãos integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

## Portarias

### PORTARIA/GAB Nº 035, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança - PGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, lotados na Procuradoria Geral do Município, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Servidor	Cargo	Símbolo
Luciane Fernandes Mendes	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Jussara Jara Mariano	Gestor de Serviço	DAÍ-1

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA/GAB Nº 036, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança - Sems”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Servidor	Cargo	Símbolo
Sonia Soares da Silva	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Paloma Gancedo	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Lourdes Aparecida Carreri	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Márcio Grei Alves de Figueiredo	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Rosa Gomes de Souza	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Solange Cristina Martins de Oliveira	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Sandra Aparecida Correa Nunes Carbonário	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Luiz Carlos Lopes	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Vagner da Silva Costa	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Eunice Santos Lima	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Rodrigo de Melo Tosta	Encarregado de Equipe	DAÍ-3

no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002,

#### DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituída, com fundamento no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002, as seguintes funções de confiança:

I- Mais 02(dois) de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ-1, no quadro da Secretaria Municipal de Governo;

II- Mais 02(dois) de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ-1, no quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;

§1º. O ocupante da função de confiança instituída no caput deste artigo será escolhido, privativamente, dentre servidores ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal.

§2º. A gratificação pelo exercício da função de que trata este artigo corresponderá aos valores definidos para o respectivo símbolo no Anexo VIII da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002.

Artigo 2º. As vantagens financeiras estabelecidas por força do presente Decreto, terão seus efeitos, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Administração

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

Servidor	Cargo	Símbolo
Ilidia Antonio da Silva Ananias	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Shirley Machado de Souza	Encarregado de Equipe	DAÍ-3
Alexandre Tomoaki Shinzato	Encarregado de Equipe	DAÍ-3

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/GAB Nº 037, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança - Semed”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Servidor	Cargo	Símbolo
Edna Maria Nunes Facholi	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Jandira Madalena da Silva	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Marinalva Carvalho Dauzacker	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Seila Silveira Marques	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Zeli da Silva Ramos de Souza	Gestor de Serviço	DAÍ-1

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

## Portarias

### PORTARIA/GAB Nº 038, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança - Semases”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Solidária e Economia Social, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Servidor	Cargo	Símbolo
José Alberto Thiry	Gestor de Serviço	DAÍ-1

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/GAB Nº 039, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança - Segov”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Servidor	Cargo	Símbolo
Meiracles Mariano Dias Mendonça	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Leonice Piedade Gomes	Gestor de Serviço	DAÍ-1

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/GAB Nº 040, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança - Septam”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Servidor	Cargo	Símbolo
Renato Fabiano Cintra	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Marcelo Wedson João Silva	Gestor de Serviço	DAÍ-1

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/GAB Nº 042, DE 25 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança - Funced”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança, lotados na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Servidor	Cargo	Símbolo
Luciano Brufatto Yamagutti	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Francisco Ferreira Vilela	Gestor de Serviço	DAÍ-1
Jozimar Nunes dos Santos	Gestor de Serviço	DAÍ-1

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/GAB Nº 041, DE 21 DE JANEIRO DE 2005

“Designa servidores para exercerem Função de Confiança de Secretário de escola - Semed”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem Função de Confiança de Secretário de Escola, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de janeiro de 2005.

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	NOME	Tipologia	Símbolo
1.	Joaquim Murinho	Aidir dos Santos Vilharva	D	DAÍ-6
2.	Profº Clori Benedetti de Freitas	Andréa Anderson de Angelo	A	DAÍ-2
3.	Etalvio Penzo	Claudia Simone Velasc Queiroz	A	DAÍ-2
4.	Profº Manoel Santiago de Oliveira	Cleberson Lopes dos Santos	C	DAÍ-4
5.	20 de Dezembro	Diogo Oliveira de Carvalho Duarte	D	DAÍ-6
6.	Izabel Muzzi Fioravanti	Diva Maria Besen Alves	E	DAÍ-6
7.	Prof. Álvaro Brandão	Elza dos Santos Hortelan	B	DAÍ-3
8.	Wcimar Gonçalves Torres	Evandro Francisco Carboni Alonso	A	DAÍ-2
9.	Tengatui Marangatu	Francisco Souza Filho	A	DAÍ-2
10.	Frei Eucário Schmitt	Inácio Cabreira Dias	D	DAÍ-6
11.	Biblioteca Shesther	Ivanilda Maria de Castro Ferreira	B	DAÍ-3
12.	Bernardina Corrêa de Almeida	Lucielena Fernandes	E	DAÍ-6
13.	Lóide Bonfim Andrade	Luciene Pais Palhano	B	DAÍ-2
14.	Agrotécnica Pe. André Capelli	Luzia Cirelle	Especial	DAÍ-2
15.	CAIC	Marcus Antonio Clemente Paiva	A	DAÍ-2
16.	SEMED- Secretária do COMED	Maria Aparecida Matos	A	DAÍ-2
17.	Profª Efantina de Quadros	Marianne Silva	B	DAÍ-3
18.	Franklin Luiz Azambuja	Marilza Mendes de Oliveira	B	DAÍ-3
19.	Januário Pereira de Araújo	Marinalva Pereira de Oliveira	B	DAÍ-3
20.	Laudemira Coutinho de Melo	Mirandí Ferreira da Silva	B	DAÍ-3
21.	Fazenda Miya	Nilce Terezinha Toniazzo de Matos	Especial	DAÍ-6
22.	Pe. Anchieta	Orlando Martins Flores	C	DAÍ-4
23.	Neil Fioravanti	Paula Carine Rodrigues de Souza	Especial	DAÍ-2
24.	Profª Elza Farias K. Real	Rosemir Delgadillo de Oliveira	B	DAÍ-3
25.	Cel. Firmino Vieira Matos	Rosenilda Scheer Lemanski	C	DAÍ-4
26.	SEMED- Sec. Geral Escolas Rurais	Sandra Maria Silva	A	DAÍ-2
27.	Arthur Campos Melo	Saray Terezinha Ozelame Rossi	B	DAÍ-3
28.	Ver. Albertina Pereira de Matos	Sidnei Moia	D	DAÍ-6
29.	Central de Matrículas - Secretário	Sidnei Paulo Lopes	A	DAÍ-2
30.	Armando Campos Belo	Silvana Ferreira Machado	A	DAÍ-2
31.	Prof. Ruy Gomes	Silvia da Rocha Lima	D	DAÍ-6
32.	Francisco Meireles	Valdenir de Souza	B	DAÍ-3
33.	Clarice Bastos Rosa	Valquíria da Silva Theodoro	A	DAÍ-2
34.	Profª Antonia Candida de Oliveira	Vera Margarida Ramos Pereira de Oliveira	C	DAÍ-4
35.	Maria Rosa A. da Silveira Câmara	Veronice Paz da Cruz	A	DAÍ-2
36.	Sócrates Câmara	Vilma Messias Bispo da Silva	B	DAÍ-3
37.	Aurora Pedroso de Camargo	Zeleide Ilkui Decian	C	DAÍ-4

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 21 de janeiro de 2005.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI  
Secretário Municipal de Gestão Pública

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Governo

## Resoluções

### Resolução /Ret/nº.01/0357/05/SEMGEPI.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução nº Cd/11/5715/04/SEMAD, que concedeu a Servidora Pública Municipal JULIANA MARIA BOVERIO, matrícula funcional nº. "46221" ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEPI), "Cedência sem ônus para a origem" referente ao período aquisitivo de, onde consta, no período de 17.11.04 a 16.11.05, para que passe a constar o período de "31.01.05 a 30.01.06", de conformidade com o Ofício TRT/GP/DGCA nº. 08/2005, datado de 18.01.05

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

### Resolução nº Ret/01/0239/05/SEMGEPI.

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

RETIFICAR, a Resolução nº Ad/07/2260/01/SEMAD, que concedeu ao Servidor Público Municipal MARQUES UERBER, matrícula funcional nº. "1561" ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, "Adicional por Tempo de Serviço" referente ao período aquisitivo de onde consta, no período de 01/08/96 a 31/07/01, para que passe a constar "o período de 01.08.98 a 31.07.03", de conformidade com o Parecer nº. 010/05, constante do Processo Administrativo nº.077/01

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de janeiro do ano dois mil e cinco (2005).

Dirceu Aparecido Longhi  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

## Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 537/2004/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Dal Vesco Esquadrias de Alumínio Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 033/04

OBJETO: Execução de serviços de marcenaria e serralheria.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.02 – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Ddos

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046-547 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.39.77 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 36.753,00 (Trinta e seis mil, setecentos e e cinquenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2004/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Quimisul Produtos para Limpeza Ltda – ME.

PROCESSO: Carta Convite nº 035/04

OBJETO: Aquisição de artigos de mesa, copa, cozinha e utensílios domésticos.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.02 – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Ddos

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046-545 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.31 – Artigos de Mesa, Copa e Cozinha

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 4.910,04 (Quatro mil, novecentos e dez reais e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2004/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 035/04

OBJETO: Aquisição de artigos de mesa, copa, cozinha e utensílios domésticos.

domésticos.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.02 – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Ddos

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046-545 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.31 – Artigos de Mesa, Copa e Cozinha

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 3.328,00 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 534/2004/CLC/PMD

#### PARTES:

Município de Dourados

Caires & Cia Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 035/04

OBJETO: Aquisição de artigos de mesa, copa, cozinha e utensílios domésticos.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.02 – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Ddos

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.046-545 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.30.31 – Artigos de Mesa, Copa e Cozinha

VIGÊNCIA: 04 (Quatro) meses.

VALOR: R\$ 559,85 (Quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 150/04/CLC/PMD

#### Partes:

Município de Dourados

Pactual Construções Ltda.

Processo: Tomada de Preços nº 013/04

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por 120 (cento e vinte) dias, com termino previsto para 20 de fevereiro de 2005.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 23 de Outubro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda